

DECRETO Nº 34.611, DE 29/08/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b”, DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **MARTA LOTT CAMPOS**, Matrícula 3069, que exerce o Cargo de MONITOR, Nível II, Padrão “H”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos PROPORCIONAIS ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2018.02.46779 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 23 (vinte e três) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/09/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal